



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

CONVITE Nº 002/2023

DATA:03/03/2023

HORÁRIO: 09:15h

Processos nº: 2021.0000.602.7619 - Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para REFORMA e ampliação (SUBESTAÇÃO) no Colégio Estadual Rio Vermelho.

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2023, às 09:15 horas , na sala da Coordenação Regional de Educação de Goiás, sito á Rua Prof. Alcide Jubé, s/n-Cidade de Goiás-Go, na forma da Lei federal nº8.666/1993, os membros da Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 001/2023, de 07/02/2023 se reuniram para realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas em comento, cujo valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 102.261,60(Cento e dois mil, duzentos e sessenta e um e sessenta centavos). A presente Licitação teve sua publicação através de carta convite enviadas via e-mail para empresas do ramo, teve edital postado em locais públicos tendo também ampla divulgação no site da Secretaria de Educação : www.educacao.go.gov.br, no dia 23/02/2023. Estiveram presentes no início da sessão, os representantes legais das empresas, os quais apenas entregaram os envelopes contendo “Documentação “e “ Proposta” em seguida saíram do recinto .As empresas participantes são: A.F. De Moraes Construtora LTDA CNPJ: 47.432.025/0001-28, Karina Silva Lopes LTDA CNPJ: 23.514.936/0001-36, Markize Construtora e Serviços Eireli CNPJ:27.851.824/0001-21, Flórida Construtora e Comércio Ltda CNPJ:41.758.013/0001-01, Renova Construtora Eireli CNPJ: 36.603.111/0001-30 .

Participaram desta abertura como já mencionado somente a Comissão para a conferência e análise dos envelopes contendo a Documentação e Proposta, em conformidade com a legislação. Com 15(quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4- do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: A.F. De Moraes Construtora LTDA CNPJ: 47.432.025/0001-28, Karina Silva Lopes LTDA CNPJ: 23.514.936/0001-36, Markize Construtora

e Serviços Eireli CNPJ:27.851.824/0001-21, Flórida Construtora e Comércio Ltda CNPJ:41.758.013/0001-01, Renova Construtora Eireli CNPJ: 36.603.111/0001-30. As documentações das empresas foram rubricadas e analisadas pela Comissão Especial de Licitação amparada pela análise técnica concluí que : A empresa Markize Construtora E serviço Eireli CNPJ: 27.851.824/0001-21 , não apresentou em fase de habilitação a comprovação de existência de um Engenheiro Eletricista para atender ao item 5.5.2 do referido Edital por ter como parcela de maior relevância subestação ficando então INABILITADA para a fase seguinte. O seu envelope contendo a proposta permanecerá lacrado sob sigilo da comissão e será entregue posteriormente ao representante legal da referida empresa. A empresa, Renova Construtora Eireli CNPJ: 36.603.111/0001-30. , não apresentou vinculo com Engenheiro Eletricista portanto não atendeu o exarado no item 5.5.2 do Edital ficando então INABILITADA para a fase seguinte. O seu envelope contendo a proposta permanecerá lacrado sob sigilo da comissão e será entregue posteriormente ao representante legal da referida empresa. Após análise de todos os documentos de Habilitação , em posse de todos os termos de renúncia em relação a proposta devidamente assinado pelas empresas participantes a Comissão iniciou o trabalho de abertura e conferência dos documentos das propostas, restaram Habilitadas para essa fase três empresas e por classificação de valores da propostas em sequência: 1- Karina Silva Lopes LTDA CNPJ: 23.514.936/0001-36, no valor de R\$ 90.046,59(Noventa mil, quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) 2- Flórida Construtora e Comércio Ltda CNPJ:41.758.013/0001-01, no valor de R\$ 96.815,85(Noventa e seis mil ,oitocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) e a 3- A.F. De Moraes Construtora LTDA CNPJ: 47.432.025/0001-28, no valor de R\$ 98.170,73(Noventa e oito mil, Cento e setenta reais, setenta e três centavos). As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica contida nos autos e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global e demais condições descritas no item 08-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO ,constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: Karina Silva Lopes LTDA CNPJ: 23.514.936/0001-36 no valor de R\$ 90.046,59(Noventa mil , quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) .Esta Comissão esclarece, ainda que desde de já , as empresas serão informadas por e-mail e publicação no Diário Oficial quanto ao resultado do julgamento da Proposta, para caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, CONFORME ART.109,I,b, da Lei Federal nº8.666/93, e abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado. Nada mais havendo a relatar, esta comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Presidente da Comissão Especial de Licitação: *Quara Luciano Camargo*

Membro da Comissão: *Adriano Fd Souza*

Membro da Comissão: *Jerônimo Pereira Filho*